



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

Ata da Trigésima Oitava Reunião em conjunto das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e de Meio Ambiente e de Direitos Humanos realizada aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e vinte minutos, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Jose Altamiro da Silva e Willian Mariano Batista, com a presença do Relator Jubio Carlos Montel de Moraes e dos Membros Willian Mariano Batista e Wender Gregório de Lima, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionado a seguir: Projeto de Lei nº 102/2025 do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Xavantina – MT para o Quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 103/2025 do Poder Executivo que sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 148/2025 do Poder Executivo que a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Xavantina – MT, para o exercício de 2026, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 161/2025 do Poder Executivo que altera a redação de dispositivos das leis nº 2335/21, e 2629/23 que dispõe, respectivamente, acerca da Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e da reestruturação do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina-MT, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 193/2025 do Poder Executivo que altera e acrescenta dispositivos constantes da Lei Municipal n.º 1.973/2016, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 197/2025 do Poder Executivo que altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.470/2022 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Subsídios da Administração Direta do Poder Executivo de Nova Xavantina e dá outras providências. Projeto de Lei nº 203/2025 do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração do Art. 264 da Lei Complementar n.º 1/2024 que institui o Código Tributário do Município de Nova Xavantina-MT e dá outras providências. Projeto de Lei nº 204/2025 do Poder Executivo que dispõe sobre a concessão de desconto aos profissionais liberais e dá outras providências. Projeto de Lei nº 207/2025 do Poder Executivo que dispõe sobre a planta genérica de valores para o lançamento e cobrança do IPTU



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

e a concessão de descontos, no Município de Nova Xavantina-MT para o exercício de 2026, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 212/2025 do Poder Executivo que inclui dispositivo na Lei Municipal Nº 2.991/25, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado, incluindo cargo específico da Câmara Municipal no procedimento, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 213/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 214/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 215/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 216/2025 do Poder Executivo que altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.779/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 217/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 218/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 219/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transferência dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 220/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 221/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 222/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transferência dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 223/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 017/2025 de autoria do Vereador Anilton Silva de Moura que estabelece



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

medidas de prevenção, controle e sanções relativas à comercialização e fornecimento de bebidas alcoólicas adulteradas ou contaminadas com metanol e outras substâncias nocivas à saúde, nos eventos realizados ou autorizados pelo Município de Nova Xavantina-MT, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 18/2025 do Plenário da Câmara Municipal que altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.747/2024 que regulamenta o uso de logomarca e símbolo em bens Públicos Municipais e dá outras providências. Projeto de Decreto nº 006/2025 do Poder Legislativo que dispõe sobre o Parecer Prévio nº 76/2025-Plenário Presencial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre as Contas Anuais do Município de Nova Xavantina, exercício financeiro de 2024. Projeto de Decreto nº 007/2025 de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza que Concede Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinenses. Projeto de Decreto nº 008/2025 de autoria do Vereador Anilton Silva de Moura Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense. Emenda Aditiva nº 002/2025 de autoria do Plenário da Câmara Municipal que dispõe sobre a criação de parágrafos no artigo 1º, bem como sobre criação de incisos nos artigos 4º e 5º, no projeto de Lei número 102/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Xavantina - MT, para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências. Emenda Aditiva e Modificativa nº 003/2025 do Plenário da Câmara Municipal que dispõe sobre a adaptação do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, quanto ao orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Xavantina-MT, e dá outras providências. Emenda Aditiva nº 004/2025 de autoria do Vereador Anilton Silva de Moura que dispõe sobre a alteração do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, quanto à criação de dotação orçamentária, e dá outras providências. Emenda Aditiva nº 005/2025 de autoria da Vereadora Lucinete da Costa que dispõe sobre a alteração do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, quanto à criação de dotação orçamentária, e dá outras providências. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e de Meio Ambiente e de Direitos Humanos e analisando a importância dos Projetos de Leis acima para a população de Nova Xavantina,



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

decidiram emitir Pareceres Favoráveis, sendo que no Projeto de Lei nº 017/2025 de autoria do Vereador Anilton Silva de Moura que estabelece medidas de prevenção, controle e sanções relativas à comercialização e fornecimento de bebidas alcoólicas adulteradas ou contaminadas com metanol e outras substâncias nocivas à saúde, nos eventos realizados ou autorizados pelo Município de Nova Xavantina-MT, e dá outras providências o Parecer emitido foi contrário. Obs. O Projetos de Leis 197, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223/2025 do Poder Executivo. Projeto de Lei Legislativo nº 018/2025, Projetos de Decretos nºs. 07 e 08/2025. Emendas do Poder Legislativo nºs. 04 e 05/2025 para leitura em urgência especial foram encaminhados via whatsapp a todos os Vereadores e as Comissões analisaram todos os projetos anteriormente e foi emitido Pareceres no intervalo da presente Sessão. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às quinze horas e trinta minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.